



PROCESSO : 243825/2017
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Trata-se de minuta de Resolução Normativa, cujo teor “Aprova a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Contratações Públicas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade”.

Considerando a manifestação favorável emitida pela Consultoria Jurídica-Geral (Parecer 309/2017), encaminhe-se à Secretaria-Geral do Tribunal Pleno, a fim de que a minuta seja submetida ao Tribunal Pleno.

Tribunal de Contas, 18 de agosto de 2017.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. FB